

LEI MUNICIPAL n.º 2.399, de 04 de março de 2022.

**EMENTA:** Denomina-se à Rua Projetada, também conhecida como Travessa Antônio Filgueira Soares localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima passe a se chamar **JAIME ALVES CONSERVA (POPULAR MESTRE JAIME)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

**Art. 1º.** Denomina-se a Rua Projetada, também conhecida como travessa Antônio Filgueira Soares localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima passe a se chamar **JAI-ME ALVES CONSERVA (POPULAR MESTRE JAIME)**.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal de Salgueiro se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Cartórios de Registro de Imóveis, CELPE, COMPESA e outros, sobre a presente matéria no prazo de 60 (sessenta).

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação;

Salgueiro, 04 de março de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito Municipal

\* Proposta de Aatoria do Vereador Prof. Agaeudes Sampaio (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).